





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS RIO LARGO DEPARTAMENTO ACADÊMICO

EDITAL Nº. 02/2017-DA/IFAL-RIO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

O Departamento Acadêmico do Instituto Federal de Alagoas, Campus Rio Largo, torna público a abertura das inscrições do processo de seleção de monitoria, para os alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio subsequente em Informática e Informática para Internet, com o objetivo de promover a melhoria do ensino e minimização dos problemas de repetência, evasão e de falta de motivação, como também contribuir para um aprendizado de gualidade, conforme estabelecido a seguir:

1. DA ÁREA/DISCIPLINA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE, BOLSA E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1 O processo de seleção de monitoria será realizado para as disciplinas conforme listado abaixo para o Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) para o ano letivo de 2017.1, conforme quadro a seguir:
 - I. Ensino Técnico subsequente em Informática e Informática para Internet

Área/ Disciplina	Vagas/Horário da Monitoria	Bolsa/ Remuneração (R\$)	Tempo	Condições Gerais de Participação
	Turno a Definir			
Banco de	01 + CR	R\$ 350,00	04	Aluno regularmente
Dados			meses	matriculado na
				Instituição.

^{*} CR = Cadastro de Reserva

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1 Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 2.2 Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de materiais didáticos e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratório;
- 2.4 Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;

- 2.5 Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada;
- 2.6 Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de trabalho, de no mínimo 15 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado:
- 2.7 Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- 2.8 Utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aulas:
- 2.9 Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos alunos em suas respectivas turmas;
- 2.10 Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- 2.11 Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação do Curso, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 2.12 Relatar, bimestralmente, através de relatório, à Coordenação do Curso, as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor do componente curricular;
- 2.13 Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 2.14 Participar das reuniões convocadas pelo professor orientador;
- 2.15 Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o processo de seleção de monitoria serão realizadas no período de 04 a 05 de julho do corrente ano, das **15h às 17h** (04/07) e das **07h às 10h** (05/07), exclusivamente na Recepção do Campus Rio Largo.
- 3.2 Para proceder à inscrição no processo de seleção de monitoria, o aluno deverá:
 - I. estar regularmente matriculado no Curso Técnico de Nível Médio Subsequente de Informática e Informática para Internet;
 - II. não receber bolsa (exceto auxílio permanência) paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
 - III. preencher ficha de inscrição, bem como apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;
 - IV. satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário contrário ao de sua matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.
- 3.3 A inscrição de que trata este Edital é plenamente gratuita.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção do programa de monitoria do IFAL-Campus Rio Largo será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:
 - I. 1ª fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória); e
 - II. 2ª fase: Entrevista (eliminatória e classificatória).
- 4.2 A 1ª Fase será composta por uma (01) prova escrita composta por questões objetivas e/ou subjetivas de Conhecimentos Específicos, com pontuação mínima de 0,0 (zero) e máxima de 10 (dez).

5. DA 1ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO - PROVA ESCRITA

- 5.1 A prova escrita ocorrerá no dia 05/07/2017 do corrente ano, a depender da disciplina, pontualmente no horário descrito neste edital, no horário local, na sala de aula do Campus Rio Largo.
- 5.2 A prova escrita terá duração de duas (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.
- 5.3 O candidato ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de eletrônicos durante a realização da prova escrita.
- 5.4 Caso o celular ou quaisquer outras formas de eletrônico venha a tocar ou emitir som durante a realização do certame, o candidato estará eliminado.
- 5.5 Durante a realização da prova escrita, o candidato só poderá se ausentar do local de realização do certame, por motivo de saúde ou ida ao sanitário, acompanhado de algum dos fiscais servidores do IFAL.
- 5.6 A prova escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a segunda fase aquele que obtiver no mínimo 6 (seis) pontos.
- 5.7 O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da prova escrita com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.
- 5.8 O aluno que chegar após o início da prova escrita estará automaticamente eliminado do certame e consequentemente ficará impedido de realizar a segunda fase (entrevista).
- 5.9 O aluno deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

6. DA 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO - ENTREVISTA

- 6.1 Somente serão convocados para a 2ª fase os 5 primeiros alunos, se houver, classificados na 1ª fase de que trata o item 5.6.
- 6.2 A ordem de realização da 2ª fase e, por conseguinte, da entrevista será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na etapa anterior.
- 6.3 A 2ª fase consistirá de uma entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do monitor, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos, perante 01 (um) professor da área que avaliará os conhecimentos específicos e sua capacidade de argumentação.
- 6.4 A entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de 6 (seis) pontos.
- 6.5 O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua realização.
- 6.6 O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista será automaticamente eliminado do certame.
- 6.7 O resultado final será definido com base na média aritmética dos pontos obtidos nas 1ª e 2ª fases.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1 O resultado da primeira fase e o resultado final da seleção serão divulgados nos Quadros de Avisos do Instituto Federal de Alagoas Campus Rio Largo, no site do Campus: http://www2.ifal.edu.br/campus/site/campus_riolargo/ e na página oficial do Facebook do Campus Rio Largo: https://www.facebook.com/campusriolargoifal/ conforme o cronograma no Item 8.2.
- 7.2 Não caberá recurso diante da homologação do resultado final.
- 7.3 A validade do resultado deste processo de seleção de monitoria será o último dia

letivo do semestre 2017.1.

- 7.4 O preenchimento da vaga, por Área/Disciplina, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.
- 7.5 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:
- I. Obtiver maior pontuação na 2ª Fase;
- II. Obtiver maior pontuação na 1ª Fase;
- III. Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar do IFAL;
- IV. Apresentar maior idade;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo Departamento Acadêmico do Campus Rio Largo.
- 8.2 Cronograma para o processo de seleção de monitoria:

Período de Inscrição	04 a 05/07/2017, na Recepção do Campus Rio Largo
Fase I - Prova Escrita	05/07/2017, para a monitoria de Banco de Dados na sala de aula do Campus Rio Largo.
Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II	05/07/2017, a partir das 14h, nos Quadros de Avisos do Campus Rio Largo
Fase II – Entrevista	05/07/2017 conforme cronograma que será publicado nos quadros de avisos do Campus Rio Largo
Homologação do Resultado final	05/07/2017, a partir das 14h, nos Quadros de Avisos do Campus Rio Largo, no site e na página do Campus Rio Largo
Início da Monitoria	06/07/2017

Rio Largo – AL, 04 de julho de 2017.

Tâmara Moraes Bastos Chefe de departamento Acadêmico

ANEXO

EDITAL Nº. 01/2017-DA/IFAL-RIO

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A DISCIPLINA DE BANCO DE DADOS

- Conceitos Básicos
- Modelo Entidade-Relacionamento
- Entidades, Atributos e Chaves
- Relacionamentos
- Modelo Relacional
- Conceitos (Domínios, Atributos, Tuplas e Relações)
- Regras de Transformação E-R para Relacional

Referências:

COUGO, Paulo. Modelagem Conceitual e Projeto de Banco de Dados. São Paulo: Campus 1997

MACHADO, Felipe Nery Rodrigues. Projeto de Banco de Dados – Uma visão prática. São Paulo: Erica,

2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS RIO LARGO DEPARTAMENTO ACADÊMICO

EDITAL N°. 01/2017-DA/IFAL-RIO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

N°

NOME:			
CÉDULA DE IDENTIDADE:			
CPF:			
TELEFONE:			
E-MAIL			
CURSO:			
TURMA:			
DISCIPLINA PARA MONITORIA:	NO() VESPERTING()		
TURNO PARA A MONITORIA: MATUTINO () VESPERTINO () DATA: / /2017 ASSINATURA DO ALUNO:			
DATA	ASSINATORA DO ALONO.		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE	NOME:		
	NOME		
MONITORIA	DATA:/2017		
Data da 1ª fase: 05/07/2017	TURNO PARA MONITORIA		
Horário: Como consta no edital para a	() MATUTINO		
disciplina escolhida	() VESPERTINO		
Local: sala de aula do Campus Rio Largo	DISCIPLINA:		
	RESPONSÁVEL INSCRIÇÃO:		